

PROCESSO: 08/001.252/2018

NAD: 184

OBJETO: Material Permanente - Equipamento Informática

PARTES: SMAS E O C ARAUJO JM MULTMAR LTDA

RAZÃO: Pregão/srp/pe/87/2021

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

PROCESSO: 08/002.662/2021

NAD: 280

OBJETO: Fornecimento de vale alimentação/refeição

PARTES: SMAS E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A

RAZÃO: Pregão/srp/pe/87/2021/FP/SUBGGC

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.403.118,08 (dois milhões, quatrocentos e três mil, cento e dezoito reais e oito centavos)

ORDENADOR: MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.08.2021**

Processo n.º 08/002.333/2020 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 122 a 146, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo a Concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 21 anos incompletos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, conforme prevê a Lei 8.069/1990-ECA, estabelecendo termo de colaboração com a sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviços, destinando equipes que atuam nos dez territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.515.950,40 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014. **Torno sem efeito** a publicação de 02/07/2021, D. O. Rio n.º 79, página 25.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.08.2021**

Processo n.º 08/001.234/2020 - Tendo em vista o ingresso de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 27870005/2020, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo (SIGTV/2020), cuja captação de recursos será voltada ao programa de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para qualificar as ações da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, **APROVO** o novo Plano de Trabalho apresentado às fls. 143 a 147 pelo **Centro Educacional Anne Sullivan**, assim como **AUTORIZO**, que esta instituição celebre Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, com fundamento no Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações. Assim, **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O Rio nº 77 de 30/06/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.08.2021**

Processo n.º 08/002.561/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. 13 a 17, assim como **AUTORIZO** a Associação Traços de Comunicação e Cultura, a celebrar Acordo de Cooperação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.08.2021**

Processo nº 08/002.289/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 186.

Processo nº 08/002.096/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 199/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 589.

Processo nº 08/000.347/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 67.

Processo nº 08/002.482/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 178/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 180.

Processo nº 08/002.487/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 256.

Processo nº 08/001.894/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 297.

Processo nº 08/000.199/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2020, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 253.

Processo nº 08/002.401/2021 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 107/2019, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 63.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4999 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio n.º 013/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/000.792/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosáude;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENADORIA DE EMERGÊNCIA DA AP-4.0 CER BARRA E UPA CIDADE DE DEUS			
TITULAR	JOSE ALFREDO CAVALCANTE PADILHA	S/SUBHUE/CGE	11/208.305-3
TITULAR	DANIELA DONOVAN DA CONCEIÇÃO CASAIS	S/SUBHUE/CGA	11/227.280-5
TITULAR	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBHUE	10/092.249-2
TITULAR	NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS	S/SUBG/CGP	11/201.821-6
SUPLENTE	ANA RITA LUZIE DA SILVA FIGUEIREDO	S/SUBG	11/209.501-6

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração, assim como orientar na realização das ações de monitoramento, avaliação e controle.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS 4953 de 02 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial em 05 de Julho 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021
DANIEL SORANZ

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 4997 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 017/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/001.286/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosáude;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ (RH) (HOSPITAL LOURENÇO JORGE)			
Titular ou Suplente	Nome	Setor	Matrícula
TITULAR	JOSÉ ALFREDO CAVALCANTE PADILHA	S/SUBHUE	11/208.305-3
TITULAR	DANIELA DONOVAN DE CONCEIÇÃO CASAIS	S/SUBHUE	11/227.280-5
TITULAR	ANDREA GOMES CENDON	S/SUBG/CGP	11/238.561-5
TITULAR	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	S/SUBHUE	10/092.249-2
SUPLENTE	MARCELO NEWLANDS LINHARES	S/SUBG	11/207.194-2

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração, assim como orientar na realização das ações de monitoramento, avaliação e controle.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/07/2021
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021
DANIEL SORANZ
(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 25/08/2021. Nº 117, PÁGINA 20.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/08/2021**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 016/2021 PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE E DO CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER ILHA DO GOVERNADOR PROCESSO Nº 09/000.705/2021 - NEGO PROVIMENTO, na qualidade de Autoridade Superior, ao recurso em relação aos itens não reconsiderados pela Comissão Especial de Seleção no âmbito da Convocação Pública em epígrafe interposto pela Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM, ora recorrente, conforme item 14.4.2 do Edital.

*Publicado por omissão no DO Rio de 25/08/2021